

### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

PORTARIA N° 2974, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4° E ANEXO I DA PORTARIA N° 2954 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DEFINE CRITÉRIOS PARA LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA/REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO EFETIVO, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.022 de 20 de dezembro de 1994 - Estatuto do Magistério do Município de Nova Venécia-ES, em atendimento ao Mem. n° 639/2019/RH/SEME, protocolizado sob o n° 525492, datado de 23 de outubro de 2019,

#### RESOLVE:

Art.1°- O artigo 4° da portaria n° 2954 de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

## DAS INSCRIÇÕES

"Art.4°- O candidato deverá <u>inscrever-se</u> na <u>Secretaria Municipal de</u> Educação de Nova Venécia, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2019, nos horários de 8h às 11h e das 13h às 16h".

Art.2°-O Anexo I da portaria n° 2954 de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

# "ANEXO I" CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Data: 23 E 24/10/2019
	Local: Secretaria Municipal de
	Educação
	Horário: 8h às 11h e das 13h às
	16h.



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito